



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

**COMUNICADO**

**Erros de acionamento do *webservice* do Selo Digital de Fiscalização**

Prezado Senhor Notário e Registrador,

A Comissão de Sistemas Eletrônicos Extrajudiciais da Corregedoria-Geral da Justiça informa, em atenção aos dados obtidos por meio do sistema de gerenciamento do Selo Digital de Fiscalização, que o sistema informatizado de automação utilizado na serventia pela qual vossa senhoria é responsável, ao realizar o procedimento de tentativa de envio de atos para o portal de consulta pública, não tem obtido o necessário sucesso em diversas tentativas, o que tem acarretado milhares de ocorrências de erros.

Não obstante haja o consumo indevido dos recursos de infra-estrutura do sistema informatizado mantido pelo Poder Judiciário, causa especial preocupação o fato de que os erros reportados têm obstaculizado o envio de atos para o portal de consulta pública, de forma que prejudicado o mecanismo de consulta de autenticidade das informações pelos usuários, com graves prejuízos à segurança jurídica do serviço de notas e de registros de Santa Catarina.

Os erros mencionados são originados da (1) tentativa de reenvio de atos já processados pelo sistema mantido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, atos estes que são por isso rejeitados, e também da (2) tentativa de envio de atos com formatação inadequada, sem a observância do correto preenchimento dos campos obrigatórios apontados na documentação técnica do projeto, permanentemente disponível em <http://selo.tjsc.jus.br>.

Nesse passo, solicita-se que a empresa fornecedora do sistema informatizado de automação utilizado na serventia pela qual vossa senhoria é responsável seja contatada para verificar as situações acima mencionadas, como forma de corrigi-las de imediato e prevenir repitam-se no futuro.

Importante ressaltar que a reiteração dos mencionados erros de envio, para além de comprometer a segurança jurídica de todo o sistema extrajudicial, igualmente expõe o responsável pelos serviços de notas e de registros à apuração disciplinar, em virtude do descumprimento das normas aplicáveis à matéria em âmbito estadual, o que será objeto de análise por ocasião da realização das competentes inspeções virtuais.

Eventuais dúvidas deverão ser dirimidas via Sistema de Atendimento Extrajudicial – S@E.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Fernando Medeiros Ferreira  
Secretário da Comissão de Sistemas Eletrônicos Extrajudiciais  
Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais  
Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina